

PORTARIA Nº 36/CBMSC/2013, de 23 de janeiro de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve **CESSAR EFEITOS** da disposição do 3º Sargento BM Mtel 913026-8 Nilton de Lima Santos, do cargo de Coordenador Regional de Defesa Civil – Regional de Lages e São Joaquim, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2013.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC